



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PALMELO/GO		CNPJ: 01.181.239/0001-78
ENDEREÇO: AV. JOSINO CANDIDO BRANQUIN, Nº 8, HO		
CIDADE: PALMELO	CEP: 75.210-000	TELEFONE: (64) 3694-1307
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RENATO DAMASIO RESENDE		RG: 2148310 SSP/GO
		CPF: 577.120.341-68
ENDEREÇO: RUA 03, S/Nº, CENTRO, PALMELO/GO		CEP: 75.210-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1827 OPERAÇÃO: 3703	C/C: 572910541-6

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: RENATO DAMASIO RESENDE		CPF: 577.120.341-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: RUA 03, S/Nº, CENTRO, PALMELO/GO		
CEP: 75.210-000	TELEFONE: (64) 9.9295-3351	E-mail: gabineteplm2025@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Locação de estrutura completa de som, iluminação, palco, painel de LED e gerador de energia para realização dos shows artísticos dos cantores musicais César & Alessandro, Jennifer Sheffer, Gutavo & Vitorino, Hugo & Ray e Tiãozinho & Alessandro para realização da Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO a se realizar nos dia 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2026.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

1. 3 diárias (dias 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de Palco com no mínimo 12x8m com cobertura, estrutura metálica com toldo, fixação e acabamento lateral, destinada a apresentações artísticas e musicais, capacidade de suportar equipamentos pesados, incluindo sistemas de som, iluminação e cenografia, construído em materiais de alta resistência, como aço ou alumínio, para suportar cargas elevadas, incluindo o peso de equipamentos e o tráfego de pessoas, superfície do palco antiderrapante, com escada ou rampas para acesso ao palco, com corrimãos e barras de segurança ou guarda-corpos ao redor do palco, cobertura para proteção contra condições climáticas adversas, como sol forte, chuva ou vento, em material resistente e projetado para não acumular água;
2. 3 diárias (dias 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de Piso de palco 12x8m carpetado, nivelado e revestido com carpete antichamas, montagem, manutenção e desmontagem, com superfície antiderrapante e resistente, adequada para suportar o tráfego de pessoas e equipamentos durante apresentações;
3. 3 diárias (dias 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de Painel de LED com no mínimo 18 metros ou 24m², em resolução mínima de 3.9mm outdoor, montagem conforme projeto, configuração, operação inclusas, processadora de vídeo, técnico operador, estrutura de sustentação e garantia de imagem contínua sem falhas, compatível com sistemas de som e vídeo;
4. 3 diárias (dias 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de Gerador de energia em funcionamento com capacidade mínima de 180 kVA, combustível e operador inclusos, com tecnologia de redução de ruído, estrutura para transporte, múltiplas saídas de energia para diferentes tipos de plugues e tensões, proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sistemas de desligamento automático em casos de falha;
5. 3 diárias (dias 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de Gride 7x9m em estrutura ground, sustentação de iluminação e cenografia, em material metálico resistente, com montagem segura e estável conforme normas técnicas;
6. 3 diárias (dia 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de sistema de iluminação profissional para shows e espetáculos, composto por no mínimo moving beams (como 20 Beam 9R ou 24 Moving Beam 293w-14R), moving washes (como Macaurea), pars LED, COBs LED, atomic LED RGBW, mini brutes, máquinas de fumaça haze, mesa de luz (como MA Light ou Grandma2 wing

+ fader), refletores brancos de serviço, técnico de luz para operação, sistema dimensionado de acordo com o tamanho da área a ser iluminada, controlável de forma centralizada para permitir ajustes e efeitos personalizados, montagem e posicionamento por profissionais qualificados, efeitos incluindo mudanças de cor, movimento, strobing e projeções, controlado remotamente;

7. 3 diárias (dia 25, 26, 27 de junho de 2026) de Locação de Sistema de som grande porte (PA 32), montagem, manutenção e desmontagem, com as seguintes especificações mínimas: line arrays (como 16 ou 32 sistemas), subwoofers duplos, mesa digital (como 32 canais Midas M32), monitores (como sm400), backline necessário para artistas, praticável 2x1m 1m altura para DJ, técnico de som para operar todo o sistema, amplificadores compatíveis, sistema de retorno e side L/R, pedestais e cabeamentos necessários.

8. Contratação dos artistas César e Alessandro, com banda com duração de aproximadamente 120 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.

9. Contratação da artista Jenifer Scheffer, com banda com duração de aproximadamente 100 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.

10. Contratação dos artistas Gustavo e Vitorino, com banda com duração de aproximadamente 120 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.

11. Contratação dos artistas Hugo e Ray, com banda com duração de aproximadamente 105 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.

12. Contratação dos artistas Tiãozinho e Alessandro, com banda com duração de aproximadamente 120 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia 27 de junho de 2026, no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Fomentar a economia local**, estimulando o aumento da circulação de recursos financeiros no comércio, hospedagem, alimentação, transporte e serviços diversos;
- **Impulsionar o turismo regional**, atraindo visitantes de cidades vizinhas e promovendo Palmelo como destino de lazer e cultura, fortalecendo sua imagem como município acolhedor e com potencial para o turismo de eventos;
- **Estimular a integração comunitária e o sentimento de pertencimento**, promovendo um evento de celebração coletiva que envolva a população local e fortaleça a identidade cultural do município;

- **Ampliar o acesso à cultura e ao entretenimento gratuito**, assegurando que toda a população, independentemente de classe social, tenha a oportunidade de participar de um espetáculo de qualidade;

- **Geração de empregos temporários: criar oportunidades de trabalho direto e indireto**, envolvendo montadores de palco, seguranças, ambulantes, motoristas, técnicos de som e luz, entre outros

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Festa Junina de Palmelo/GO, que celebra a tradição de Maria Madalena, é um evento anual grandioso que ocorre em meados de junho, organizado pela prefeitura, com shows de artistas sertanejos e forró, cavalgadas, quadrilhas, barracas típicas e muita dança, sendo um grande espetáculo de alegria e cultura para a região, como visto nas edições de 2024 e 2025.

A celebração da Festa Junina Maria Madalena de Palmelo, representa um momento de grande relevância cultural, histórica e social para o município. O evento tem por objetivo valorizar a identidade local, promover o lazer e a integração da comunidade, além de fomentar o turismo e o comércio regional, atraindo visitantes de cidades vizinhas e movimentando a economia local.

1. Objeto da contratação

A presente justificativa visa fundamentar a locação de toda a estrutura necessária à realização do evento, incluindo:

- Estrutura de palco com cobertura, piso carpetado;
- Paineis de LED;
- Gerador de energia;
- Grid de iluminação;
- Iluminação profissional;
- Sistema de som de grande porte.

2. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A realização do evento atende a interesses públicos convergentes entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) e o Município de Palmelo, uma vez que a iniciativa contribui para a valorização cultural, o fortalecimento da identidade local e a promoção da integração social da população. Para a SERINT, o apoio ao evento representa o cumprimento de sua finalidade institucional de apoiar ações que estimulem o desenvolvimento social, cultural e econômico dos municípios goianos, promovendo inclusão, lazer e dinamização das economias locais. Para a Prefeitura de Palmelo, a realização do evento constitui instrumento legítimo de promoção do bem-estar coletivo, de incentivo à participação comunitária e de fortalecimento do comércio e dos serviços locais, justificando-se, portanto, a contratação da estrutura técnica necessária para assegurar a qualidade, a segurança e o adequado alcance das ações propostas.

3. Relação entre a proposta e o problema a ser solucionado

A proposta visa suprir a carência de atividades culturais de grande porte no município, especialmente em datas comemorativas de importância tradicional. Ao promover uma festa junina com estrutura adequada, busca-se oferecer lazer de qualidade, acesso gratuito à cultura e incentivo à convivência comunitária.

4. Objetivos e benefícios esperados

- Proporcionar uma comemoração festiva, segura e organizada em alusão à tradição junina;
- Promover o acesso à cultura e ao entretenimento para toda a população;

- Fomentar o turismo e a economia local durante o evento;
- Valorizar trabalhadores do setor de eventos;
- Reforçar a imagem institucional do município como promotor de cultura e lazer.

5. Público-alvo

Toda a população de Palmelo e visitantes das cidades vizinhas, estimando-se a participação de público expressivo durante os dias de programação.

6. Resultados e impactos esperados

Espera-se como resultado o fortalecimento da cultura local, o incremento temporário da economia municipal e a ampliação das oportunidades de lazer para a comunidade. Entre os impactos previstos, destacam-se:

- Sociais: fortalecimento da identidade cultural, integração comunitária e bem-estar social;
- Econômicos: geração de renda temporária e aquecimento do comércio;
- Culturais: valorização de expressões artísticas e incentivo à realização de novos eventos.

9. Capacidade técnica e gerencial

Por fim, a Prefeitura de Palmelo demonstra capacidade de gestão financeira e administrativa para a correta aplicação dos recursos destinados ao evento, observando rigorosamente os princípios da legalidade, transparência e eficiência na execução orçamentária. Tal conjunto de fatores assegura que o município está plenamente apto a realizar, com segurança e qualidade, a Festa Junina 2026 de Palmelo, proporcionando uma celebração organizada, acessível e de grande relevância cultural e econômica para toda a população local e regional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do evento	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização do evento	Dia 25 de junho de 2026	Dia 27 de junho de 2026	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)
----	--	--	---	--------	-----------

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Palco com no mínimo 12x8m com cobertura, estrutura metálica com toldo, fixação e acabamento lateral, destinada a apresentações artísticas e musicais, capacidade de suportar equipamentos pesados, incluindo sistemas de som, iluminação e cenografia, construído em materiais de alta resistência, como aço ou alumínio, para suportar cargas elevadas, incluindo o peso de equipamentos e o tráfego de pessoas, superfície do palco antiderrapante, com escada ou rampas para acesso ao palco, com corrimãos e barras de segurança ou guarda-corpos ao redor do palco, cobertura para proteção contra condições climáticas adversas, como sol forte, chuva ou vento, em material resistente e projetado para não acumular água	3 diárias	R\$ 6.230,00	R\$ 18.690,00
02	Piso de palco 12x8m carpetado, nivelado e revestido com carpete antichamas, montagem, manutenção e desmontagem, com superfície antiderrapante e resistente, adequada para suportar o tráfego de pessoas e equipamentos durante apresentações	3 diárias	R\$ 2.830,00	R\$ 8.490,00
03	Painel de LED com no mínimo 18 metros ou 24m², em resolução mínima de 3.9mm outdoor, montagem conforme projeto, configuração, operação inclusas, processadora de vídeo, técnico operador, estrutura de sustentação e garantia de imagem contínua sem falhas, compatível com sistemas de som e vídeo	3 diárias	R\$ 3.740,00	R\$ 11.220,00
04	Gerador de energia em funcionamento com capacidade mínima de 180 kVA, combustível e operador inclusos, com tecnologia de redução de ruído, estrutura para transporte, múltiplas saídas de energia para diferentes tipos de plugues e tensões, proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sistemas de desligamento automático em casos de falha	3 diárias	R\$ 3.285,00	R\$ 9.855,00
05	Gríde 7x9m em estrutura ground, sustentação de iluminação e cenografia, em material metálico resistente, com montagem segura e estável conforme normas técnicas	3 diárias	R\$ 2.040,00	R\$ 6.120,00

06	sistema de iluminação profissional para shows e espetáculos, composto por no mínimo moving beams (como 20 Beam 9R ou 24 Moving Beam 293w-14R), moving washes (como Macaurea), pars LED, COBs LED, atomic LED RGBW, mini brutes, máquinas de fumaça haze, mesa de luz (como MA Light ou Grandma2 wing + fader), refletores brancos de serviço, técnico de luz para operação, sistema dimensionado de acordo com o tamanho da área a ser iluminada, controlável de forma centralizada para permitir ajustes e efeitos personalizados, montagem e posicionamento por profissionais qualificados, efeitos incluindo mudanças de cor, movimento, strobing e projeções, controlado remotamente	3 diárias	R\$ 2.830,00	R\$ 8.490,00
07	Sistema de som grande porte (PA 32), montagem, manutenção e desmontagem, com as seguintes especificações mínimas: line arrays (como 16 ou 32 sistemas), subwoofers duplos, mesa digital (como 32 canais Midas M32), monitores (como sm400), backline necessário para artistas, praticável 2x1m 1m altura para DJ, técnico de som para operar todo o sistema, amplificadores compatíveis, sistema de retorno e side L/R, pedestais e cabeamentos necessários.	3 diárias	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
08	Contratação dos artistas César e Alessandro , com banda, com duração de aproximadamente 120 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia <u>25 de junho de 2026</u> , no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
09	Contratação da artista Jenifer Scheffer , com banda com duração de aproximadamente 100 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia <u>25 de junho de 2026</u> , no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
10	Contratação dos artistas Gustavo e Vitorino , com banda com duração de aproximadamente 120 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia <u>26 de junho de 2026</u> , no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
11	Contratação dos artistas Hugo e Ray , com banda com duração de aproximadamente 105 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia <u>26 de junho de 2026</u> , no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

12	Contratação dos artistas Tiãozinho e Alessandro , com banda com duração de aproximadamente 120 minutos, incluindo equipe técnica, impostos e backline para a Festa Junina Maria Madalena do Município de Palmelo/GO, a realizar-se no dia <u>27 de junho de 2026</u> , no Coreto, Rua 08, 26 PMP, Centro, 75.210-000, Palmelo/GO.	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL				R\$ 538.365,00

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

RENATO DAMÁSIO RESENDE

Prefeito de Palmelo/GO

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAMASIO RESENDE, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84108819** e o código CRC **31A40A36**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013915



SEI 84108819